



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 12 da Lei Federal nº 14.601 de 19 de junho de 2023, bem como a Portaria Ministerial – MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024,

Considerando que o Bolsa Família, é um Programa de transferência direta de renda às famílias beneficiárias; com condicionalidades que por meio da articulação com outras políticas, objetiva garantir o acesso básico aos direitos sociais universais que são a saúde, alimentação, educação e assistência social,

Considerando que a Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal,

Considerando o que dispõe o inciso III, do Art. 2º que trata da designação pelo gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, de coordenador do Programa Bolsa Família e de coordenador Cadastro Único,

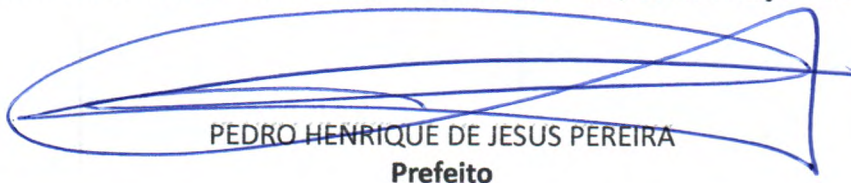
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Josefa Clara de Jesus Costa - inscrita no CPF/MF sob o nº ###.227.5###.##, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM TEOTÔNIO VILELA – AL, 10 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito